



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 683/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que busque parcerias público privada viabilizando a extensão das grades dos viadutos e pontilhões no perímetro urbano, como medida preventiva contra tentativas de suicídio.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de outubro de 2025

DANIEL DAVID
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando os recentes casos de tentativas de suicídio nos viadutos e pontilhões de nossa cidade, e até aqueles que infelizmente resultaram no óbito de munícipes em situação de vulnerabilidade emocional, e a presente indicação visa dificultar o acesso à borda de estruturas elevadas, como forma de prevenção a essas práticas, que, infelizmente são recorrentes também em diversas cidades brasileiras. A instalação de grades com altura superior a 2,5 metros, com estrutura anti-escalada, tem se mostrado eficaz em outras localidades, como Campo Grande (MS), São Paulo (SP) e o assunto até está pautado em projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional (PL 2988/2025).

Além disso, a instalação de sinalização com mensagens de valorização da vida e divulgação do número 188 do CVV (Centro de Valorização da Vida), conforme diretrizes da ABNT NBR 7187:2021 e boas práticas urbanas de acolhimento, são válidas como práticas contra tais atos.

Considerando que Votuporanga abriga empresas consolidadas no setor de aço e metalurgia, sugere-se que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de firmar parcerias público-privadas com essas indústrias locais, visando à viabilização técnica e econômica da proposta. Essa cooperação pode envolver a doação de materiais, execução das estruturas metálicas, apoio logístico ou até mesmo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

campanhas de conscientização, fortalecendo o compromisso coletivo com a valorização da vida e o bem-estar da população.

A medida é de baixo custo relativo, com alto impacto social e emocional, podendo ser implementada de forma gradual, priorizando os pontos de maior vulnerabilidade, de acordo com informações a serem levantadas junto à Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e SAMU.

Desta forma, apresentamos a presente propositura, solicitando ao Poder Executivo que busque, junto às empresas de nossa cidade, parcerias com o intuito de estender as grades dos pontilhões e viadutos do perímetro urbano, como medida de preservação da vida e de prevenção ao acesso àquelas estruturas por pessoas em situação de vulnerabilidade emocional.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 03/10/2025 09:00:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-298594-5P5D3W-1P8D7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





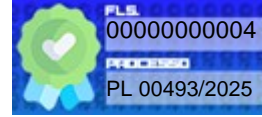
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 493/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/10/2025 16:28:39

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/10/2025 16:28:39: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

03/10/2025 16:28:39: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

03/10/2025 09:00:45: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento INDICAÇÃO Nº 683/2025 de fls. 2/3 - chave de acesso: PROT-298594-5P5D3W-1P8D7P, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 493/2025 em 03/10/2025 às 09:00:45.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/10/2025 09:22:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-298665-5J7C60-2A5S4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





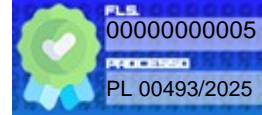
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 683/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 493/2025** em **03/10/2025 às 09:00:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de outubro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/10/2025 09:22:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-298673-0G0A5X-006H0P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





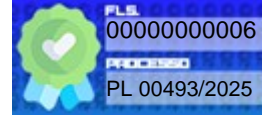
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 493/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **06/10/2025** às **18:48:10**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 493/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/10/2025 18:49:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-302116-8J2K7Q-0D7H5V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

